

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola - aviso nº 06_ 2025/26

Horário nº 50_Plataforma SIGRHE - grupo 410 – Filosofia – 10 horas

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de docente do **grupo 410 – Filosofia – 10 horas**, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo - **Temporário**.

1. Processo de candidatura: o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. Prazo de candidatura: três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. Modalidade do contrato: contrato a termo resolutivo.
4. Carga horária: 12 horas.
5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré
6. Caracterização das funções: Lecionação de **Filosofia e EFA**.
7. Requisitos de admissão: os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

8. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do ponto anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
9. Júri de seleção: Presidente Paulo Gonçalves; 1º Vogal efetivo: Raquel Filipe; 2º Vogal efetivo: Fátima Viana; 1º Vogal suplente: Sérgio Magueta; 2º Vogal suplente: Vanda Coelho.
 10. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.
 11. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, www.egn.pt
 12. O Júri disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.
 13. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
 14. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Gafanha da Nazaré, 8 de outubro de 2025

A Diretora,